

Secretaria de  
Estado de  
Esporte e  
Lazer



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº8/2020 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, instituída pela Portaria nº 030/2020 de 29 de janeiro de 2020, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº202017576000787, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade (**objeto**) desta secretaria, , conforme Termo de Referência 000013240248 ;

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no referido Termo e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO a disputa simplificada realizada no Sistema ComprasNet, oferta de compra nº **46670**, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2020.26.01.04.122.4200.4220.03, Fonte 100;

### RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa (nome da empresa), CNPJ nº 241201570001-19, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 7.215,00(sete mil, duzentos e quinze reais), nos termos do Mapa de Apuração 000013344544.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2020 (OC 46670 /2020), acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente**



**Especial**, em 29/05/2020, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANGELO DO VALLE RAHIF, Secretário (a)**, em 29/05/2020, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013360572** e o código CRC **741EA198**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -  
GO 0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo nº 202017576000787



SEI 000013360572